

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/17

Ao Projeto de Lei nº 0010/17.

Altera a redação do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 0010/17.

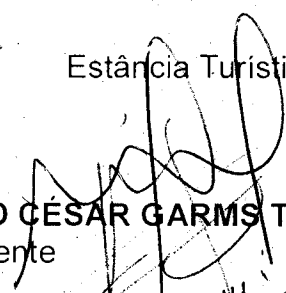
Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 0010/17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

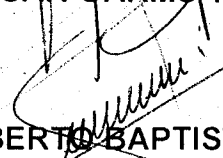
Parágrafo único. O tempo de espera de pessoas com mobilidade reduzida nestas circunstâncias será de, no máximo, 3 (três) minutos.

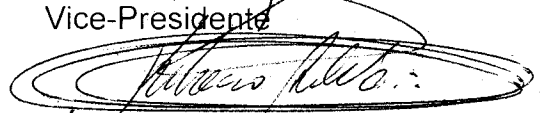
JUSTIFICATIVA

Trata-se apenas de correção gramatical, pois no parágrafo único do art. 1º da propositura excluímos o vocábulo "máximo" que foi utilizada repetidamente desnecessariamente, gerando pleonismo vicioso.

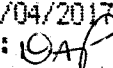
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de abril de 2017.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente


CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.221 20/04/2017 15:22:04
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br